

**PORTARIA N.º 1613, de 09 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1569/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/10/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio ao servidor EVERALDO NERY DE ANDRADE, em razão de solicitação constante no Processo de número 949105.

936628	Everaldo Nery de Andrade	72.417.104-0	DS I/JQ	3º mês 2004/2009	10/10 a 09/11/2017	01 (um) mês
--------	--------------------------	--------------	---------	---------------------	-----------------------	-------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1569/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**